



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO N° 666/2024
DATA: 16/08/2024

El

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.360/2024.

Assunto: Autoriza o Município de Palmeira a instituir o projeto de educação ambiental intitulado "É da nossa natureza zelar pelo futuro de Palmeira".

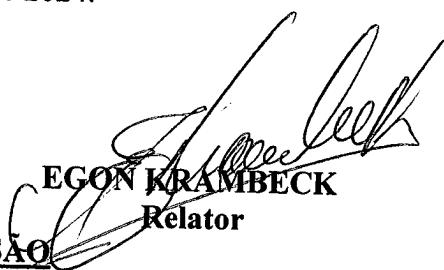
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.360/2024, que Autoriza o Município de Palmeira a instituir o projeto de educação ambiental intitulado "É da nossa natureza zelar pelo futuro de Palmeira", mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 241/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2024.



EGON KRAMBECK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.360/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2024.



GILBERTO ROGALSKI
Membro



JOSLEI SEQUINELI
Membro